



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7. 947 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para Suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 23.350,00 (Vinte e três mil trezentos e cinquenta reais)**, autorizado pela lei nº. 3.007, de 05 de dezembro de 2017.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
001.GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO		
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação		
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		360,00
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos		
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.000,00
– PESSOA JURÍDICA		
2.038. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano		
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO		9.990,00
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.000,00
– PESSOA JURÍDICA		

**Art. 2º** - Os recursos para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
001.GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO		
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		360,00
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2.036. Manter a Banda Musical Municipal		
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
3.3.90.36.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.000,00
– PESSOA FÍSICA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.990,00  
PERMANENTE

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2017, 74<sup>o</sup> da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

